

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 1118/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO a decisão proferida através do Procedimento nº 671014/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão dos Defensores Públicos em atuação no Núcleo Criminal e Cível de Rondonópolis/MT, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE
PLANTÃO

RONDONÓPOLIS/MT

DATA	DEFENSORES PÚBLICOS	ASSISTENTE JURÍDICO (A)	
De 19.12 a 22.12.2017		Dr. Valdenir Luiz Pereira	Gilmar Alves Silveira
De 22.12. a 25.12.2017		Dr. Vinícius Willian Ishy Fuzaro	Luciana Venâncio da Silva
De 25.12 a 27.12.2017		Dr. Vinícius Willian Ishy Fuzaro	Daniela Teixeira Machado
De 27.12 a 29.12.2017		Dra. Bethania Meneses Dias	Daniela Machado
De 29.12. a 01.01.2018		Dr. Maicom Alan Fraga Vendruscolo	Willians Lopes Siqueira
De 01.01 03.01.2018		Dr. Valdenir Luiz Pereira	Jaqueline Campanholo Basili Pestana
De 03.01 a 05.01.2018		Dra. Adriana da Silva Rodrigues	Nickole Sanches Frizzarim

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 37811ff7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar